



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**  
**[www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br](http://www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br)**  
**Secretaria de Administração.**



Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

**Portaria n° 063/2024/SA de 22.02.2024**


**Carlos Eduardo Nascimento Buss**, Secretário de Administração, Fazenda Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 133 da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Conceder o Auxílio-Natalidade** a servidora **Lariane de Fátima Nunes de Oliveira do Nascimento**, professora, lotada na Secretaria de Educação matrícula n° 1202, por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor padrão de vencimento do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal.

**Conceder a licença Gestante**, em conformidade com os Arts. 71 a 73 da Lei Municipal N° 539 de 01 de setembro de 2010, por 120 (cento e vinte) dias, mediante a apresentação da certidão de nascimento. Período concessivo: 19.02.2024 a 17.06.2024 (120 dias).

Dilermando de Aguiar, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

  
**Carlos Eduardo Nascimento Buss**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".